

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PARECER

Tendo em vista o parecer do Diretor Jurídico, bem como a RATIFICAÇÃO da Diretora Presidente desta Companhia, e ainda, a documentação apresentada pela empresa **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA**, para a fornecimento de Plataforma de assinatura eletrônica e digital de documentos e serviços, conforme Termo de Referência.

Diante do exposto, considerou-se a **Dispensa de Licitação nº 008/2023**, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 13 de setembro de 2023.

Márcia Araújo Borges
Agente de Contratação

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
Equipe de Apoio

Helder Felisberto Cardoso
Equipe de Apoio

Gledson Humberto de Sousa
Equipe de Apoio